

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 05/07/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

05/07/91

DESTINO:

1445/91

CÓDIGO:

Secretaria LPL-313/91

EXERCÍCIO DE 1991

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 0148/91

**INICIATIVA:**

Edil Wilson Dillel dos Santos - PL

**HISTÓRICO:**

Cria a Biblioteca Pública da localidade de São Vicente, Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 12/08/1991

Lei nº 3495 nº 20-4-91

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um, autua o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09/09/1991

Rubrica do Presidente

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/07/91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LPL-313/CM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
05/07/91	1445/91
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	

PROJETO DE LEI Nº 148/91

- Cria a Biblioteca Pública da localidade de São Vicente, Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º - Fica criada, na localidade de São Vicente, Distrito de Conduru, a Biblioteca Pública Municipal, subordinada à administração do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - SEMCETUR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro/Fundação Nacional Pró-Leitura, do Ministério da Cultura, para efeito de integração da referida Biblioteca ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de julho de 1991.

Wilson Dillel dos Santos  
Vereador-P.L.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sab. das Sessões 09/07/91

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Sempre que um professor passa um trabalho de pesquisa, os alunos que moram no interior, como por exemplo, em São Vicente, têm que se deslocar para a sede do Município, em busca de uma Biblioteca Pública, perdendo um tempo precioso, que poderia ser aproveitado em seus estudos.

Portanto, nossa proposição tem por objetivo, levar para os estudantes de São Vicente e adjacências, uma Biblioteca Pública, no sentido de facilitar a vida desses alunos, em cumprir com suas tarefas extra-classe.

Por esses motivos, conto com o apoio dos nobres colegas, para a aprovação dessa matéria de grande alcance sócio-cultural.

Comissão de constituição, Justiça e Re-  
deção.

Ao Vereador:

Para Relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Vereador

Para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Educação, de Ciência e  
Tecnologia, de Cultura, de Esporte e  
Lazer e de Turismo.

Ao Vereador:

Para Relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

	NOME	13	
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	AUS	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	AUS	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	AUS	
12	LAURINDO SASSO	AUS	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	AUS	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº

128191

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

S. da Sessões

09/09/91

*Rubrica do Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 148/91

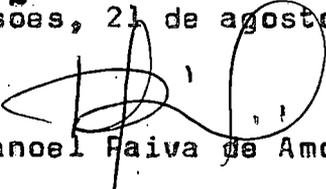
INICIATIVA: Edil Wilson Dillem dos Santos

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais e ortográficos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1991.

  
Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Sebastião Teixeira Dias  
Presidente

De acordo com o parecer

  
Laurindo Sasso  
Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 148/91

INICIATIVA: Edil Wilson Dillel dos Santos

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

P A R E C E R

Desde que haja recurso financeiro disponível, nada temos a opor à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1991.

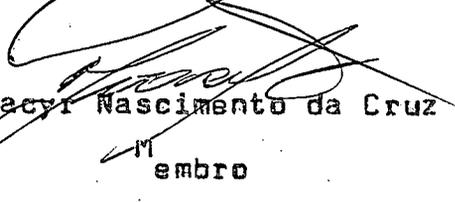
  
Almir Forte dos Santos

Relator

  
Paulo César Martins

Presidente

De acordo com o parecer

  
Joacyr Nascimento da Cruz

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Educação, de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer e de Turismo

PROJETO DE Lei Nº 148/91

INICIATIVA: Edil Wilson Dillem dos Santos

RELATOR: Edil Wilson Dillem dos Santos

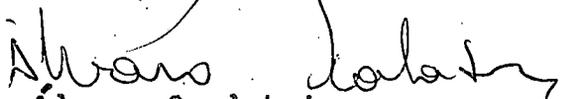
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que o objetivo da mesma é incentivar e promover a participação da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1991.

  
Wilson Dillem dos Santos

Relator

  
Alvaro Scalabrin

Membro

De acordo com o parecer

  
Cidimar Moreira Andrade

Membro

De acordo com o parecer